

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quinta-feira, 23 de agosto de 2018 • Nº 158

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.901 de 23 de AGOSTO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.873.550,00 em favor dos órgãos, que específica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de AGOSTO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, XV - Coordenação Regional de Saúde - Uruçuí, Hospital Estadual Norberto Moura, Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP e Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no valor de R\$ 13.873.550,00 (treze milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.901 de 23/08/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	100	E0000	324.850,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.40.41	100	E0000	66.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	550.000,00	
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.32	100	E0000	1.010.000,00	
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.33	100	E0000	831.000,00	
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.48	100	E0000	550.000,00	
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	S	3.3.90.36	113	E0000	700.000,00	
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	S	3.3.90.47	113	E0000	300.000,00	
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.30	113	E0000	1.290.000,00	
17138.10.302.0003.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	S	3.3.90.39	113	E0000	100.000,00	
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	S	3.3.90.30	100	E0000	4.000,00	
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	S	3.3.90.36	100	E0000	8.500,00	
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	S	3.3.90.39	100	E0000	2.700,00	
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA - ELESBÃO VELOSO	S	3.3.90.36	113	E0000	500.000,00	

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Quinta-feira, 23 de agosto de 2018 • Nº 158

20203.19.571.0015.1259	BOLSAS DE Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado	F	3.3.90.18	100	E0000	100.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	34.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.36	100	E0000	1.000.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	110	E0000	50.000,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	F	3.3.90.93	100	E0000	1.700.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	F	3.3.90.15	110	E0000	20.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	F	3.3.90.46	110	E0000	300.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	4.4.90.52	118	E0000	100.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	3.3.90.30	120	E0000	907.500,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	75.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	80.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	F	4.4.90.51	100	E0000	800.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	F	4.4.90.51	116	E0000	2.470.000,00
TOTAL						13.873.550,00

20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	F	3.3.90.48	100	E0000	100.000,00
21204.04.126.0001.1255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	300.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	34.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	F	4.4.90.51	118	E0000	100.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.35	110	E0000	10.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.92	110	E0000	10.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	110	E0000	20.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	110	E0000	20.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	110	E0000	15.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	415.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	3.3.90.36	110	E0000	25.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	3.3.90.39	110	E0000	50.000,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	F	3.3.90.36	100	E0000	285.000,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
26101.06.181.0007.1080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	F	3.3.90.30	110	E0000	40.000,00
26101.06.181.0007.1080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	F	3.3.90.39	110	E0000	10.000,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	F	4.4.90.52	110	E0000	100.000,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	F	4.4.90.92	110	E0000	20.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	116	E0000	2.470.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.92	100	E0000	80.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	I	4.4.90.51	100	E0000	75.000,00
TOTAL						13.873.550,00

ANEXO II

DECRETO Nº 17.901 de 23 / 08 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	F	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00	
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00	
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.50.41	100	E0000	10.000,00	
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00	
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00	
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00	
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	F	3.3.90.33	100	E0000	2.000,00	
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	F	3.3.90.35	100	E0000	2.000,00	
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00	
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00	
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00	
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	3.3.50.41	100	E0000	9.000,00	
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	4.4.90.51	100	E0000	1.850,00	
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.40.41	100	E0000	190.000,00	
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.50.41	100	E0000	10.000,00	
15103.20.608.0022.1760	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA, FRUTICULTURA	F	4.4.90.51	110	E0000	50.000,00	
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00	
16101.15.451.0021.1338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	100	E0000	66.000,00	
17101.10.122.0003.2421	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	S	3.3.90.36	100	E0000	15.200,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	231.000,00	
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.39	100	E0000	300.000,00	
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.30	113	E0000	2.790.000,00	
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	3.3.90.30	100	E0000	80.000,00	
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	3.3.90.39	100	E0000	70.000,00	
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	3.3.90.92	100	E0000	60.000,00	
17138.10.302.0003.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	S	4.4.90.52	113	E0000	100.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	1.800.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00	
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	120	E0000	907.500,00	



20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	F	3.3.90.48	100	E0000	100.000,00
21204.04.126.0001.1255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	300.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	34.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	F	4.4.90.51	118	E0000	100.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.35	110	E0000	10.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.92	110	E0000	10.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	110	E0000	20.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	110	E0000	20.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	110	E0000	15.000,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	415.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	3.3.90.36	110	E0000	25.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	3.3.90.39	110	E0000	50.000,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	F	3.3.90.36	100	E0000	285.000,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
26101.06.181.0007.1080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	F	3.3.90.30	110	E0000	40.000,00
26101.06.181.0007.1080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	F	3.3.90.39	110	E0000	10.000,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	F	4.4.90.52	110	E0000	100.000,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	F	4.4.90.92	110	E0000	20.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	116	E0000	2.470.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.92	100	E0000	80.000,00
46202.26.783.0020.1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	I	4.4.90.51	100	E0000	75.000,00
TOTAL						13.873.550,00



DECRETO Nº 17.902 de 23 de AGOSTO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.390.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Corregedoria Geral da Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 3.390.000,00 (três milhões, trezentos e noventa mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de AGOSTO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.902 de 23 / 08 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	130.000,00
02101.01.032.0084.1242	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	F	3.3.90.14	100	E0000	70.000,00
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	F	3.3.90.39	100	E0000	600.000,00
04103.02.061.0081.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	F	4.4.90.52	100	E0000	130.000,00
04105.02.061.0085.1687	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	F	4.4.90.52	118	E0000	460.000,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	F	3.3.90.37	100	E0000	1.900.000,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
TOTAL						3.390.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.902 de 23 / 08 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	800.000,00
04103.02.061.0081.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	F	3.3.90.33	100	E0000	130.000,00
04105.02.061.0085.1686	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	F	4.4.90.52	118	E0000	460.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	F	3.1.90.13	100	E0000	240.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	F	3.1.90.91	100	E0000	1.500.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	F	3.1.90.92	100	E0000	100.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	F	3.1.90.96	100	E0000	10.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	F	3.3.90.46	100	E0000	150.000,00
TOTAL						3.390.000,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

EXTRATO PORTARIA Nº 029/2018

A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, Organização Social sem fins lucrativos, gestora do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, por meio do seu Superintendente Executivo e com fulcro nas atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - PRORROGAR A NOMEAÇÃO da Assistente Administrativa Francisca Bruna Lustosa Mazulo para substituir a Gerente Executiva do Centro Integrado de Reabilitação CEIR Hardiane Parente Hardi Martins no intervalo de 16/08/2018 a 30/08/2018, correspondente ao período de afastamento, podendo para tanto requerer, assinar documentos e tudo proceder quanto à função no decorrer do exercício interino de substituição, de forma a dar continuidade dos serviços prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação - CEIR.

Teresina-PI, 15 de Agosto de 2018.

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo da ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Of. 316



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 017/GDG/AN-18

Dispõe sobre a suspensão do gozo do período de férias dos policiais civis e proibição de ausentar-se das cidades de lotação em virtude do período eleitoral do ano de 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da ordem e da tranquilidade nos municípios durante o período eleitoral a fim de que os eleitores possam ter garantido o exercício do seu direito de voto;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos policiais civis para o ano de 2018, elaborado pela PORTARIA Nº. 024-GDG/AN/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que as férias previstas para o mês de Outubro de 2018 sejam gozadas a partir de 10 de Outubro de 2018;

Art. 2º. Fica instituído, na forma deste ato normativo, que todos os servidores lotados no interior do Estado (Delegados, Agentes, Escrivães e Peritos) devem permanecer em suas cidades de lotação, nos dias 06 de Outubro de 2018 e 07 de Outubro de 2018;

Parágrafo Único: Em casos excepcionais a ausência do servidor de sua cidade de lotação deverá ser solicitada antecipadamente ao Delegado Geral, que, após análise, autorizará ou não a ausência.

Art. 3º. Comunique-se a Corregedoria de Polícia Civil para fins de fiscalização da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de Agosto de 2018.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1742



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DA PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 205/18, PUBLICADA NO DOE Nº 149, PÁG. 5, DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2018.

CORREÇÃO DO ANO NO NÚMERO DE CONTRATO.

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
104/2016	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA-ME	MANOEL MESSIAS DA SILVA CPF: 339.159.893-04 TELEFONE: (86) 99817-1352 EMAIL: manoelmessias0717@gmail.com	000.730-7	GERÊNCIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - GCA	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
030/2016					
039/2016	SERVAZ				SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
104/2015	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA-ME	MANOEL MESSIAS DA SILVA CPF: 339.159.893-04 TELEFONE: (86) 99817-1352 EMAIL: manoelmessias0717@gmail.com	000.730-7	GERÊNCIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - GCA	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
030/2016					
039/2016	SERVAZ				SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de agosto de 2018

JOSE RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1450

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 215/18

Teresina (PI), 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 15.253, de 02 de julho de 2013, que institui a rede técnica de gestão de qualidade de pessoas, a política estadual de desenvolvimento de pessoal, enumera as diretrizes da política estadual de desenvolvimento de pessoal e dá outras providências.

RESOLVE:

I. Compor a Rede Técnica de Gestão de Qualificação de Pessoal - RTGQP, coordenada pela Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV, através da Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI, com o objetivo de executar a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal;

II. Compete à Rede Técnica de Gestão de Qualificação de Pessoal - RTGQP, com o apoio das unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades:

a) propor temas compatíveis com a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal;

- b) elaborar e acompanhar projetos visando à valorização do servidor, inclusive de capacitação e desenvolvimento que atenda às necessidades institucionais dos órgãos ou entidades públicas
- c) divulgar ações de valorização do servidor público estadual;
- d) realizar o levantamento de demandas de capacitação e desenvolvimento no âmbito dos órgãos e entidades;
- e) articular-se com a unidade administrativa de planejamento do órgão ou entidade, para compatibilização dos projetos de desenvolvimento de pessoal com a previsão orçamentária anual;
- f) subsidiar o processo de implantação e operacionalização da Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal.

III. A Rede Técnica de Gestão de Qualificação de Pessoal – RTGQP será composta pelos seguintes membros, coordenada pelo primeiro:

1. Secretaria da Administração e Previdência/Escola de Governo do Piauí

Coordenadora: **Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda**
Subcoordenadora: **Fabiola Nogueira Lacerda**

2. Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**

Titular: **Mateus Farias Moura**
Suplente: **Josenilda Fernandes de Sá**

3. Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - **ADH**

Titular: **Maria José Silva Lima**
Suplente: **Maria da Cruz Pinto de Moura**

4. Águas e Esgotos do Piauí S.A - **AGESPISA**

Titular: **Maria Amélia Nagem Fialho**
Suplente: **José Ribamar da Silva Filho**

5. Agência de Tecnologia do Piauí - **ATI**

Titular: **Nataniel Francisco Silva do Vale**
Suplente: **Marilda de Oliveira Raulino Franco**

6. Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí - **PM-PI**

Titular: **Coronel RGPM 101398893-3 – Francisco das Chagas Alves Pereira**
Suplente: **Capitã RGPM 10.12415-00 – Solange Márcia Santos da Silva**

7. Controladoria Geral do Estado - **CGE**

Titular: **Maria Milde Miranda Lemos**
Suplente: **Maria Sueli Coêlho Quidute**

8. Coordenadoria de Comunicação Social - **CCOM**

Titular: **Rosana Maria Pereira da Silva**
Suplente: **Jéssica dos Santos Brito**

9. Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas - **CENDROGAS**

Titular: **Lindolene Maria Monteiro de Souza**
Suplente: **Marlene Maria Barbosa**

10. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí

Titular: **Major BM (GIP 10.11131) – Kelson Fernando Castelo Branco da Silva**
Suplente: **2º Tenente BM (105150803-2) – Antônio Carlos do Nascimento**

11. Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - **CMTTP**

Titular: **José Francisco Abreu de Oliveira**
Suplente: **José Maria Gomes Bezerra**

12. Coordenadoria da Juventude - **COJUV**

Titular: **Marcelo Henrique Dias Sousa**
Suplente: **Cristiane Silva Sousa**

13. Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres - **CEPM**

Titular: **Louise Soares de Oliveira**
Suplente: **Maria Lúcia Santos**

14. Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PI**

Titular: **Márcia Nunes e Silva Vasconcelos**
Suplente: **Rita Marilinda de Oliveira Carvalho Lima**

15. Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - **DER/PI**

Titular: **Andrei Monteiro Medeiros Costa**
Suplente: **Eliani Gomes Alves**

16. Defensoria Pública do Estado do Piauí

Titular: **Patrícia Ferreira Monte Feitosa**
Suplente: **Gustavo Henrique Marques Avelino**

17. Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI**

Titular: **Francisca Mary Sousa Pereira**
Suplente: **Claúdia Márcia da Silva Rosa Rêgo**

18. Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural - **EMATER/PI**

Titular: **Evelyne de Sousa Moura Fé**
Suplente: **Tamara Raquel Barbosa Feitosa**

19. Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - **FUNDAÇÃO ANTARES**

Titular: **Lara Cibele Falcão Avelino Alves de Lima**
Suplente: **Yara Cicera Vale Soares**

20. Gabinete Militar da Governadoria - **GMG**

Titular: **CAP PM Jorge Luís Samartim de Sousa e Silva**
Suplente: **2º TEM PM Pedro Paulo da Silva**

21. Instituto de Educação Antonino Freire – **IEAF**

Titular: **Claúdia Martins Santos**
Suplente: **Sebastião Gomes Ferreira**

22. Ouvidoria Geral do Estado do Piauí – **OGEPI**

Titular: **Socorro de Maria Soares de Macedo**
Suplente: **Licia Silveira Bacurau**



23. Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE
Titular: **Carlos Henrique Mendes da Rocha**
Suplente: **Patrícia Lacerda Dias**
24. Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV
Titular: **Sarah Resende Passos Teotônio Luz**
Suplente: **Maria do Perpétuo Socorro Leite Soares Leal**
25. Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC
Titular: **Hélida Xavier**
Suplente: **Maria de Fátima de Moura Monteiro**
26. Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV
Titular: **Maria da Consolação Medeiros Lustosa**
Suplente: **Maria de Jesus Sousa Pereira**
27. Vice-Governadoria do Estado do Piauí
Titular: **Jacqueline dos Santos Barbosa**
Suplente: **Maria Madalena Soares da Silva**
28. Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC
Titular: **Leandro Souza da Silva**
Suplente: **Janaina de Sousa Amorim**
29. Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC
Titular: **Jairo Antonio Pereira de Sousa**
Suplente: **Selma Costa de Oliveira Silva**
30. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular: **Maria Juraci Alves Câmara**
Suplente: **Daniel de Sousa Ferreira**
31. Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA
Titular: **Maria Célia Sampaio Silva**
Suplente: **Maria Joecires Leal Miranda Silva**
32. Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
Titular: **Kelles Cristina Medeiros Guimarães**
Suplente: **Amanda de Lima Gonçalves**
33. Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI
Titular: **Maria de Jesus Dias de Araújo**
Suplente: **José Wilson de Sousa**
34. Hospital Getúlio Vargas - HGV
Titular: **Leila Patrícia de Oliveira Teles Veras**
Suplente: **Tânia de Fátima Santiago dos Santos**
35. Hospital Infantil Lucidio Portella - HILP
Titular: **Nicolle Cavalcante Torres Araújo**
Suplente: **Sheila Lima Diógenes**
36. Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER
Titular: **Teresinha Maria da Rocha**
Suplente: **Flávio Roberto Silva**
37. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Titular: **Ana Lina Soares Alexandre**
Suplente: **Thainara Fernandes de Sousa**
38. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET
Titular: **Luiz Maia Martins Neto**
Suplente: **Raimundo Valdisar Pereira**
39. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR
Titular: **Enedina Veras de Melo**
Suplente: **Regina Célia de Paiva Fernandes**
40. Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID
Titular: **Natalia Lustosa Palhano**
Suplente: **Marlene Bezerra dos Santos**
41. Secretaria De Estado Do Meio Ambiente E Recursos Hídricos - SEMAR
Titular: **Ana Célia Santos Matos**
Suplente: **Carmelita Pinto Rodrigues**
42. Secretaria de Estado de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER
Titular: **Rosalvina Bemvindo da Rocha Huffel**
Suplente: **Ana Clara Silva dos Reis**
43. Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN
Titular: **Ângela Maria Leopoldo Feitosa Mota**
Suplente: **Francimar Lima da Costa**
44. Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE
Titular: **Maria das Graças e Silva**
Suplente: **Maria de Lurdes Ribeiro Viana Carvalho**
45. Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS
Titular: **André Lucílio Silva Dantas Avelino**
Suplente: **Alba Walérya Machado Lima**
46. Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR
Titular: **Marilucia Menezes dos Santos**
Suplente: **Francisca das Chagas Pereira de Almeida**
47. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI
Titular: **Rejane Maria Carvalho Lopes Soares**
Suplente: **Verbena Cerqueira Leal**
48. Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
Titular: **Ranilson da Cunha Conrado**
Suplente: **Déborah Vaz Araújo**
49. Instituto de Terras do Piauí - INTERPI
Titular: **Valdo Inácio de Melo**
Suplente: **Thiago Cruz Pereira**
50. Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI
Titular: **Edna Maria Gomes Malaquias**
Suplente: **Zelia Maria Feitosa Barros**
51. Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Titular: **Euzulene Pereira Lima**
Suplente: **Dulcinea Soares Loureiro dos Santos**
52. Fundação de Amparo À Pesquisa Do Estado Do Piauí - FAPEPI
Titular: **Bertoldo Domingues dos Santos**
Suplente: **Josiane Maria dos Santos Sousa**
53. Fundação Estadual de Esportes - FUNDESPI
Titular: **Francisco José de Sousa**
Suplente: **Rosileide da Silva Oliveira**
54. Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Titular: **Maria Izabel Sampaio Ribeiro**
Suplente: **Maria Júlia Cunha de Souza**

55. Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - **CEPRO**

Titular: **Maria do Monte Serrate Cunha**
Suplente: **Marillac Maria Rodrigues Leal**

56. Companhia de Gás do Piauí - **GASPISA**

Titular: **Joice Rodrigues Pitombeira Machado**
Suplente: **Maria Silvana Damasceno Silva**

57. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - **HEMOPI**

Titular: **Raimundo Nonato Ferreira de Souza**
Suplente: **Josélia Pires Reis**

IV. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário da Administração e Previdência
Of. 1434

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 217/18
Teresina (PI), 13 de agosto de 2018

Designa a servidora para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução de objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da contratada **MARIA FLORENCIA FERRER**, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
93/2018	MARIA FLORENCIA FERRER	AMANDA LEITE E SILVA BORGES CPE: 025.235.763-92 E-MAIL: amandaleite001@gmail.com Tel: (86) 98838-6258 99820-5378	MATRÍCULA: 298994-8	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPRAS E FLUXO DOS PROCESSOS LICITATÓRIO E CONTRATOS DO ESTADO DO PIAUÍ COM A PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS, PELAS REGRAS DO BIRD, PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SEADPREV.

Art. 2º A servidora designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV
UNIDADE DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - UAL.

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 210/18

RETIFICAÇÃO

A respectiva publicação, no Diário Oficial de 08 de agosto de 2018, reclama as correções seguintes:

Onde se lê: O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.981/1932, alterado pelo Decreto nº 28.427/1933.

Leia-se: O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.981/1932, alterado pelo Decreto nº 22.427/1933.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 211/18

RETIFICAÇÃO

A respectiva publicação, no Diário Oficial de 08 de agosto de 2018, reclama as correções seguintes:

Onde se lê: O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.981/1932, alterado pelo Decreto nº 28.427/1933.

Leia-se: O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.981/1932, alterado pelo Decreto nº 22.427/1933.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1458

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Quinta-feira, 23 de agosto de 2018 • Nº 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **DETRAN**

Portaria DETRAN/PI Nº 194/2018

CONSIDERANDO a necessidade de controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços relativos à terceirização de mão-de-obra do DETRAN/PI;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição federal;

CONSIDERANDO os Decretos nº 15.093/2013, 16.688/2016 e demais relativos aos serviços de terceirização de mão de obra;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício CGE nº 00699/2018, encaminhado pela Controladoria Geral do Estado, que trata de avaliação dos serviços terceirizados do DETRAN/PI pela CGE;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da diligência realizada pela CGE, bem como o atendimento das recomendações e/ou determinações resultantes da avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada comissão para acompanhar e auxiliar, no que couber, os Auditores Governamentais designados pela Controladoria Geral do Estado durante a avaliação dos serviços terceirizados do Departamento Estadual de Trânsito.

Parágrafo Único. A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores e cargos: Edson Alves de Andrade Filho – Presidente, Cristiana Aragão Marques Correia Lima – Membro, Jeovanna Ribeiro Moura – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina/PI, 06 de Agosto de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor-Geral DETRAN/PI
Of. 401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0281/2018, de 13/08/2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
112/2018	Reforma e Ampliação na Unidade Escolar Cícero Coelho em Uruçuí/PI	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.220.929/0001-02

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor **Jonielton Pinheiro Bacelar**, matrícula funcional nº 265047-9, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 13 de agosto de 2018. Helder de Sousa Jacobina - Secretário de Educação do Piauí.

Of. 246

Portaria GSE Nº. 1032/2018

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0600/2018	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UNID. ESC. CELESTINO FILHO	CESSAR A PEDIDO PORT. 2015/17 DE DIRETOR(A)	IVALDO DOS SANTOS MAGALHÃES JUNIOR	293.671-2
1008/2018	TERESINA	UNID. ESC. CERQUEIRA DANTAS - 4º GRE	CESSAR PORT. 0849/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA VALDIRENE DA SILVA SOUSA	328.389-5
1009/2018	FRANCISCO AYRES	UNID. ESC. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	CESSAR A PEDIDO PORT. 2126/17 DE DIRETOR(A)	AURELINA REGIA ALVES CAVALCANTE	084.497-7
1014/2018	TERESINA	UNID. ESC. FIRMINA SOBRERA - 4º GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0691/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIANA DA SILVA FERREIRA	232.893-3
1015/2018	UNIÃO	UNID. ESC. FILINTO REGO	CESSAR PORT. 0590/18 DE DIRETOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS DESOUSA MIRANDA	325.454-2
1017/2018	UNIÃO	UNID. ESC. IRMÃ MARIA SIMPLICIO	CESSAR PORT. 2521/15 DE SECRETÁRIO(A)	ELZA MARIA DESAMPAIO COSTA SILVA	099.823-X
1019/2018	TERESINA	UNID. ESC. JOÃO EMILIO FALCÃO - 19º GRE	CESSAR PORT. 2642/15 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA FLOR OLIVEIRA ALVES	063.612-6
1023/2018	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1356/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	EDIVANIA RIBEIRO DE AQUINO	293.164-8
1026/2018	PIRIPIRI	UNID. ESC. CASSIANA ROCHA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1794/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELJENE DE FREITAS PESSOA	260.640-2
1027/2018	TERESINA	UNID. ESC. AURISTELA SOARES LIMA - 19º GRE	CESSAR PORT. 2523/15 DE SECRETÁRIO(A)	SÔNIA MARIA CAMPELO BARROSO	066.291-7
1029/2018	UNIÃO	UNID. ESC. FILINTO REGO	CESSAR PORT. 2790/15 DE SECRETÁRIO(A)	EMANUELA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA SANTOS	700.083-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1033/2018

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0601/2018	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UNID. ESC. CELESTINO FILHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	GILMARA MATOS RODRIGUES	171.872-0
1010/2018	FRANCISCO AYRES	UNID. ESC. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA SANTANA DA PAZ SOUSA	085.233-3
1011/2018	UNIÃO	UNID. ESC. FILINTO REGO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANKLENE FERREIRA BORGES PRADO	903.467.773-72
1016/2018	UNIÃO	UNID. ESC. FILINTO REGO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARLI DE SOUSA BRITO	669.363.813-91
1018/2018	UNIÃO	UNID. ESC. IRMÃ MARIA SIMPLICIO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	EDNA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA	646.736.773-15
0919/2018	BAIXA GRANDE DO RIBBEIRO	CEEP DO CERRADO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DAYANE BORGES DA SILVA	024.234.613-80
1020/2018	TERESINA	UNID. ESC. JOÃO EMILIO FALCÃO - 19º GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ANTONIA LIDIANA DA SILVA LIMA	035.389.203-38
1021/2018	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	UNID. ESC. FRANCISCO TOMAZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALEXANDRO MENDES ROCHA	913.071.473-72
1022/2018	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	UNID. ESC. FRANCISCO TOMAZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MONIQUE COSTA BARROS DE ARAUJO	027.081.613-50
1024/2018	NAZÁRIA	UNID. ESC. HILTON LETTE DE CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUCILETA DE ARAUJO LIMA REIS	848.274.671-53
1025/2018	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERREZ - 4º GRE	CESSAR PORT. 0929/18 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA BERNARDA C. RODRIGUES	177.456-6
1027/2018	TERESINA	UNID. ESC. AURISTELA SOARES LIMA - 19º GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	115.604-7
1028/2018	TERESINA	UNID. ESC. JOÃO SOARES DA SILVA - 19º GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JÚLIA MARIA DA SILVA	815.931.713-15
1029/2018	UNIÃO	UNID. ESC. FILINTO REGO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	THAIS MARIA SOUSA SILVA	081.265.093-99

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 244

Portaria GSE/ADM Nº0283/2018

Teresina (PI), 15 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **REDUZIR**, a pedido apresentado por meio de processo, a jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas, dos professores constantes no quadro abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PROCESSO
01	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	104216-5	0030989/2018
02	RENATO JOSE RODRIGUES DA SILVA	111698-3	0027421/2018
03	TUBIRAS FERREIRA MOREIRA	071778-9	0028129/2018
04	JOSÉ LIBERATO CASTELO BRANCO FILHO	078772-8	0030995/2018

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),

15 de agosto de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 246

Teresina (PI), 15 de agosto de 2018

Portaria SUPEN ADM Nº 001/2018

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

I - Considerando a necessidade de implementação do Programa Mais Alfabetização (PMALFA), instituído pela Portaria MEC Nº 142/2018;

II - Considerando a necessidade da Indicação de um Profissional desta SEDUC para coordenar o referido Programa.

RESOLVE:

I - Designar a professora **KARLA CELENE DE SOUSA RAMOS**, lotada na UNEA, matrícula 803623-3 e C.P.F 274.272.263-72, para exercer a função de Coordenadora do Programa Mais Alfabetização no âmbito desta Secretaria de Educação, tendo em vista a necessidade de execução e desempenho das atividades do mencionado Programa.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Superintendência de Ensino da SEDUC/PI, em Teresina (PI), 15 de

agosto de 2015.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Superintendente de Ensino - SUPEN/SEDUC

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA CEPM Nº 007/2018

Teresina (PI), 21 de agosto de 2018.

A **COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Nº 55 de Março de 2015, publicado no DOE nº, 55, página nº, 04, do dia 24 de Março de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras abaixo:

CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA	Matrícula: 0698431	Função: ASSESSORA TÉCNICA II
LAYSSA MARIA SILVA MAIA ANDRADE	Matrícula: 315802X	Função: DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CLÁUDIA LÚCIA NORBERTA DE MOURA	Matrícula: 3216195	Função: COORDENADORA DE PROJETOS

Parágrafo Único: As servidoras estão designadas como comissão responsável para acompanhamento e avaliação das propostas referentes a consultoria individual para as atividades do projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social na capacitação da equipe da CEPM, na formação de Gestores de OPM e técnicos da Rede de Atendimento de municípios piauienses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Haldaci Regina da Silva
COORDENADORA GERAL

Of. 195



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL



PORTARIA Nº 089/2018-GAB Teresina(PI), 20 de Agosto de 2018.

A **COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: G SAMPAIO & LALMEIDA LTDA-ME
CONTRATO: Nº 056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 256/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Parecer PGE/PLC-AC nº 10/2018 e Despacho AC nº 10/2018.

OBJETO: Execução de serviços de construção de uma academia pública, na localidade Liberdade, zona urbana no município de União-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 24 de Julho de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 090/2018-GAB Teresina(PI), 21 de Agosto de 2018.

A **COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PACHECO & PACHECO LTDA.

CONTRATO: Nº 30/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no município de Castelo do Piauí.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 551



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº123/2018 – GAB**

Teresina, 21 de agosto de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o cumprimento da Notificação exarada pela Ex.Sª

Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080691-64.2014.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, aos salários da obreira à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional; b) reajustar o valor dos quinquênios, desde outubro de 2009, inclusive sobre as parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009 e reajustar o valor dos quinquênios, desde outubro/2009, inclusive sobre as parcelas vincendas, que dispõe a sentença em favor da Sr.ª Antônia Maria Teixeira Martins**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº124/2018 – GAB

Teresina, 21 de agosto de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o cumprimento da Notificação exarada pela Ex.Sª

Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0080691-64.2014.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: efetuar o reajuste do valor da gratificação incorporada (verba também intitulada de "VPNI" sob o código 280 nas fichas financeiras), aplicando ao valor da VPNI em outubro/2012 (R\$ 311,00) os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado nos meses de**

novembro/2012, dezembro/2013, novembro/2014, e, a partir daí, aplicando os mesmos índices de reajustes gerais contratado na data-base da categoria, concedidos por meio de normas coletivas, para fins de atualização/preservação do valor real ocorridos entre maio/2015 e a data do cumprimento da presente obrigação de fazer (novembro/2012- 3,3%, dezembro/2013 – 5,68%, novembro/2014- 8,45% e seguintes) no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado; sob pena de multa mensal de R\$ 500,00, por cada mês de descumprimento da presente ordem".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover efetuar o reajuste do valor da gratificação incorporada (verba também intitulada de "VPNI" sob o código 280 nas fichas financeiras), que dispõe a sentença em favor do Sr. Bernardo Antonio Pereira de Albuquerque**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº125/2018 – GAB

Teresina, 21 de agosto de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o cumprimento da Notificação exarada pela Ex.Sª

Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0080691-64.2014.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: reajustar a gratificação de função (CÓD.280) incorporada, nos mesmos índices de reajustes aplicados aos empregados da ativa, a partir da efetiva incorporação no contracheque do reclamante"**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste da gratificação de função (CÓD.280), que dispõe a sentença em favor do Sr. Antonio Everardo de Oliveira e Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 633

PORTARIA Nº 126/2018 – GAB/PRE

Teresina (PI), 22 de agosto de 2018

Ementa: Comissão de Levantamento Patrimonial dos bens móveis incorporados e a incorporar ao patrimônio da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, "g/1" e art. 12, § 3º do Estatuto Social da Empresa e a Ata do Conselho de Administração, datada de 11 de abril de 2018.

Considerando solicitação do Conselho Fiscal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A-EMGERPI, através da Ata do dia 06 de junho de 2018, para que seja realizada em caráter de urgência, avaliação patrimonial dos bens móveis incorporados e a incorporar.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, Comissão para realização uma avaliação patrimonial dos bens móveis incorporados e a incorporar, nos municípios Campo Maior, Parnaíba, Luis Correia, Picos, Floriano, Paes Landim, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Guaribas e Corrente, com os seguintes membros:

- Emerson Borges Magalhães Porto, Matrícula nº287444-0;
- Eduardo Vitor Oliveira Rubim, Matrícula nº287399-X;
- Hidelbrando Ferreira Martins, Matrícula nº025819-9;
- Francisco Germano Lima, Matrícula nº025250-6.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 128/2018 Teresina(PI), 17 de Julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Francisco do Rego Mello**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005931-5 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 15.08.1990 a 15.08.1994 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03.07.2018 a 30.09.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.07.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 131/2018 Teresina(PI), 18 de Julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Fernanda Meneses de Carvalho**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006169-7 estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 03.03.2001 a 03.03.2005 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 17.07.2018 a 30.08.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 17.07.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 135/2018 Teresina(PI), 19 de Julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Anaide**

Lopes de Sousa, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005814-9 estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 03.03.1992 a 03.03.1996 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 18.07.2018 a 31.08.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.07.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 136/2018 Teresina(PI), 19 de Julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Gina Maria Monteiro Gomes de Brito**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006287-1 estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 02.05.1991 a 01.05.1996 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.06.2018 a 15.07.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.06.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 144/2018 Teresina(PI), 02 de Agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria de Nasaré Alves de Sousa Lemos**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006000-3 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 04.01.1987 a 04.01.1991 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 26.07.2018 a 23.10.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 26.07.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 145/2018 Teresina(PI), 02 de Agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Alexandre Magno Ribeiro de Alencar**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006051-8 estatutário,



90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.07.2007 a 01.07.2012 (Qualificação) a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.08.2018 a 29.10.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.08.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 146/2018 Teresina(PI), 03 de Agosto de 2018.

OPRESIDENTEDA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Myrna Amélia Lobão T. de Abreu Lima**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 005735-5 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 17.04.2007 a 17.04.2012 (Qualificação) a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.08.2018 a 29.10.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.08.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 148/2018 Teresina(PI), 03 de Agosto de 2018.

OPRESIDENTEDA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Sandra Maria de Pádua Napoleão do Rego**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 005735-5 estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias restantes de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 02.01.1994 a 02.01.1999 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.08.2018 a 14.09.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.08.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/2018 Teresina(PI), 03 de Agosto de 2018.

OPRESIDENTEDA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria do Carmo Nunes Gonçalves Araújo**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006324-0 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao

quinquênio de 09.05.2007 a 09.05.2012 (Qualificação) a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.08.2018 a 29.10.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.08.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 -0139/GS/2018

Teresina, 21 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/94 e Decreto nº 15.248, de 02.07.13,

CONSIDERANDO teor do Processo PGE/2018148949-0, tendo como interessada Thuylla Kaynara de Oliveira Martins, versando sobre o Afastamento do Cargo de Agente de Polícia Civil para Atividade Política;

CONSIDERANDO teor do PARECER PGE/CJ Nº 695/2018, expedido pela Douta PGE em 02.08.18, constante dos autos,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA para atividade política nos termos dos *consideranda* desta Portaria, à servidora THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS, Agente de Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Piauí, matrícula nº 311.284-5, nos termos do PARECER PGE/CJ Nº 695/2018 e do Decreto nº 15.248, de 02.07.2013.

DETERMINO à Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria que NOTIFIQUE a servidora para apresentar comprovação da aprovação do nome da servidora em Convenção Partidária e deferimento/ indeferimento do pedido de registro de candidatura pela Justiça Eleitoral.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE--SE. CUMPRE--SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual da Segurança Pública

Portaria n º12.000 -0140/GS/2018

Teresina, 21 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/94 e Decreto nº 15.248, de 02.07.13,

CONSIDERANDO teor do Processo PGE/2018149324-0, tendo como interessado Antônio de Araújo Martins Neto, versando sobre o Afastamento do Cargo de Agente de Polícia Civil para Atividade Política;

CONSIDERANDO teor do PARECER PGE/CJ Nº 694/2018, expedido pela Douta PGE em 02.08.18, constante dos autos,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA para atividade política nos termos dos *consideranda* desta Portaria, ao servidor ANTÔNIO DE ARAÚJO MARTINS NETO, Agente de Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Piauí, matrícula nº 009393-9, nos termos do PARECER PGE/CJ Nº 694/2018 e do Decreto nº 15.248, de 02.07.2013.

DETERMINO à Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria que NOTIFIQUE o servidor para apresentar comprovação da aprovação do nome do servidor em Convenção Partidária e deferimento/ indeferimento do pedido de registro de candidatura pela Justiça Eleitoral.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE--SE. CUMPRE--SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 946



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

PORTARIA nº 068/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe de Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, inciso I, Parágrafo Único, do art. 23, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10584) Ronaldo MACÊDO de Araújo, para a função de Chefe de Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 14 de agosto de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 295

PORTARIA Nº 070/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2018, FIRMADO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, em cumprimento ao que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.12120) JULLIERME CHRISTIAN LIMA VALE, matrícula 088915-6, Fiscal do Contrato do nº 005/2018, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 72.354.529.0001-04, tendo como objeto o fornecimento de embarcações (moto aquática para salvamento e resgate em mar, rios e lagoas, com prancha de resgate tipo Sled) e reboque para moto aquática, de acordo com o pregão, na forma eletrônica, **Registro de Preços nº 001/2018 – Pregão Eletrônico nº 001/2017 – CBMEPI, processo administrativo nº AA.321.1.000237/17 – CBMEPI.**

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 21 de agosto de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 293

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 024/2018

Teresina, 15 de agosto de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o item 137 do item 3 – água mineral e gelo, Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de agosto de 2018.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2018.

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA
Diretor/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
	(...)		
137	ÁGUA MINERAL STERBOM SEM GÁS PET 500ML	un	1,27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 180/2018

Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

RESOLVE:

Art. 1º O subitem 122114, do item 12 – TAXAS (Receitas Correntes) constante no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:



“ANEXO ÚNICO
CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
1. RECEITAS CORRENTES
12 – TAXAS (...)
(...)
122 – TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(...)
122114 – TAXA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET.
(...)”

Art. 2º O subitem 113 – ICMS, do item 11 – IMPOSTOS (Receitas Correntes) constante no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte código, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2016:

“ANEXO ÚNICO
CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
1. RECEITAS CORRENTES
11 IMPOSTOS (...)
(...)
113 ICMS
(...)
113024 – ICMS MALHAS FISCAIS

Art. 3º Fica revogada a Portaria GSF Nº 327/2016, de 15 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 199/2018
REGIME ESPECIAL Nº 137/2018

Teresina (PI), 15 de agosto de 2018.

Concede, em Regime Especial, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 4 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.622.852-2, nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15, 17 e 18, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0066.000.04852/2018-2,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA 4 S.A.**, situado no Sítio dos Magalhães, Povoado De Morrinhos, s/n, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.622.852-2, e no CNPJ sob nº 25.289.246/0002-37, o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais sem similar nacional, empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, quando destinados à incorporação ao ativo imobilizado do beneficiário.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no *caput* deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 2008.

§ 2º A ausência de similaridade de que trata o *caput*, deverá ser comprovada mediante laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo das mercadorias relacionadas no Anexo previsto no § 1º, de abrangência nacional, ou órgão federal competente.

Art. 2º De igual modo ficam, também, autorizados o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;

III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro, na hipótese do art. 1º;

V – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 14 de agosto de 2018 até 13 de agosto de 2020.

Art. 5º O regime especial poderá ser suspenso, independentemente de prévia comunicação, nas seguintes hipóteses:

I – atraso, em até 60 (sessenta) dias, no cumprimento das obrigações acessórias;

II – atraso, superior a 30 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

§ 1º. Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a:

I - suspender os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos I e II do *caput* deste artigo;

II - restabelecer os efeitos do regime especial, tão logo seja constatado que cessaram as causas que deram origem a suspensão.

§ 2º. Ao contribuinte com regime especial suspenso serão aplicadas as regras gerais de apuração e pagamento do imposto previstas na legislação.

Art. 6º O regime especial será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - atraso no cumprimento das obrigações acessórias superior a 60 (sessenta) dias;

II – atraso, superior a 60 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

III - existência de débito formalizado em Auto de Infração julgado procedente na esfera administrativa;

IV - inscrição de débito na Dívida Ativa Estadual;

V – se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco, a critério da autoridade outorgante;

VI - quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

§ 1º Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a cancelar os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos I a IV do *caput* deste artigo.

§ 2º O disposto no art. 5º não exclui a aplicação das posições contidas nos arts. 247 e 248 do Decreto nº 13.500, de 2008, relativamente às hipóteses que envolvam o trânsito de mercadorias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA/GSF, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC

Portaria SUPREC nº 130/2018

Teresina, 14 de agosto de 2018.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 105/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 014/2014**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AMAGGILOUIS DREYFUS ZEN-NON GRÃOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.547.303-5**.

ASUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 831 do Decreto 13.500/2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 393/2018, de 10/08/2018, emitido em face do Processo nº 0066.000.03382/2018-8, de 02/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2019 o **Regime Especial nº 105/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 014/2014**, ambos de 09 de dezembro de 2014, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AMAGGILOUIS DREYFUS ZEN-NON GRÃOS S.A.**, localizado na Rodovia Estadual MA-006, Fazenda Apuá, Zona Rural, Município de Balsas - MA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.547.303-5 e no CNPJ/MF sob o nº 10.962.697/0008-01.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 131/2018

Teresina, 14 de agosto de 2018.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 104/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 013/2014**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AMAGGILOUIS DREYFUS ZEN-NON GRÃOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.534.948-2**.

ASUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 831 do Decreto 13.500/2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 388/2018, de 09/08/2018, emitido em face do Processo nº 0066.000.03381/2018-3, de 02/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2019 o **Regime Especial nº 104/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 013/2014**, ambos de 09 de dezembro de 2014, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AMAGGILOUIS DREYFUS ZEN-NON GRÃOS S.A.**, localizado na Rod. BA-225, Km 69 - Coaceral, Zona Rural, Município de Formosa do Rio Preto - BA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.534.948-2 e no CNPJ/MF sob o nº 10.962.697/0007-20.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX



Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

TERMO DE ACORDO DE Nº 01/2018
REGIME ESPECIAL Nº 112/2018

Termo de Acordo que celebram entre si a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e o estabelecimento da empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, e no CAGEP sob o nº 19.440.971-6, para o cumprimento de obrigações principal e acessórias, nas operações de vendas de mercadorias realizadas durante o evento denominado “**RALLY DOS SERTÕES**”.

Aos 31 dias do mês de julho de 2018, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Secretaria da Fazenda, através do Secretário **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**, firmou com a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, estabelecida nas Quadras 05, 07 e 07-A do Distrito Mineral de Catalão (DIMIC), Catalão/GO, inscrita sob o CNPJ nº 54.305.743/0011-70 e com inscrição estadual de substituto tributário sob o nº 19.440.971-6, representada por **SÉRGIO UZAC BRASIL DIAS**, este Termo de Acordo que concede regime especial de diferimento do pagamento do ICMS incidente sobre as operações de vendas efetivamente realizadas no evento denominado “**RALLY DOS SERTÕES**”.

O Estado do Piauí, em observância às disposições do artigo 55 da Lei no 4.257, de 06 de janeiro de 1989, resolve conceder o presente Termo de Acordo de Regime Especial à **BENEFICIÁRIA** acima qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado à **BENEFICIÁRIA** o diferimento do pagamento do ICMS, referente a venda de peças, componentes e acessórios para veículos automotores das marcas **MITSUBISHI** e **SUZUKI** no evento “**RALLY DOS SERTÕES**” que ocorrerá entre os dias 19 e 25 de agosto de 2018, nos Estados de Goiás, Bahia, Piauí e Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica autorizada a **BENEFICIÁRIA** a utilização de blocos de Notas Fiscais de Venda a Consumidor - NFVC, com AIDF do Estado de origem, em conformidade com o disposto na legislação tributária, para acobertar as operações realizadas no evento de que trata este Regime Especial, devendo o valor do imposto apurado, neste período, referente às Notas fiscais emitidas, ser devidamente recolhido ao Estado do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **BENEFICIÁRIA** emitirá normalmente a cada operação, a Nota Fiscal de que trata a cláusula segunda com o respectivo destaque previsto para cada operação de

saída, devendo informar no corpo desse documento fiscal a seguinte expressão: “Emitida em conformidade com Termo de Acordo nº 01/2018”.

CLÁUSULA QUARTA – A remessa das mercadorias destinadas à venda, durante a realização do evento de que trata o presente termo, será acobertada por Nota Fiscal Eletrônica utilizando-se o CFOP 6.904 (remessa para venda fora do estabelecimento) emitida nos termos da legislação.

CLÁUSULA QUINTA – A Nota Fiscal de Remessa relacionada com a operação deverá conter:

I – no campo “Endereço do destinatário”, o local de realização do evento;

II – no campo “Informações complementares” a expressão: “ICMS Diferido”;

III – no campo das observações, o número deste Termo de Acordo.

CLÁUSULA SEXTA – O imposto incidente nas vendas realizadas durante o evento deverá ser apurado e recolhido ao Estado do Piauí, adotando os seguintes procedimentos:

I – aplicar sobre o valor das operações, incluindo todas as notas fiscais emitidas por ocasião do evento, a forma de tributação disposta no art. 939 ao 942, para venda de mercadorias sem destinatário certo, combinado com o disposto na alínea “b”, do inciso II, do §2º, do art. 1.332, do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

II – emitir o Documento de Arrecadação – DAR, com o valor do imposto apurado, informando no campo das observações, o nº do Termo de Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – A **BENEFICIÁRIA** deverá elaborar demonstrativo das operações realizadas durante o evento, contendo no mínimo as seguintes indicações:

I - identificação completa do estabelecimento emitente;
II- descrição, quantidade e classificação dos produtos;
III- números, datas e valores das notas fiscais de remessa para venda ambulante no Estado do Piauí;

IV – números, datas e valores das notas fiscais de venda a consumidor final emitidas e/ou canceladas;

V – estoque inicial e final dos produtos;

VI – Identificação completa do evento, contendo data e local;

VII – identificação completa do transportador;

VIII – números, datas e valores das notas fiscais de entrada, emitidas para acobertar o retorno de mercadorias, não vendidas;

IX - demonstrativo da apuração do ICMS devido ao Estado do Piauí, contendo os valores da operação, da base de cálculo, da alíquota aplicada, do débito do imposto, do crédito destacado no documento fiscal de origem e do imposto recolhido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os demonstrativos previstos na cláusula sétima deverão ser elaborados por processamento eletrônico de dados, devendo ser entregue à Diretoria da Unidade de Fiscalização, até o 10º dia após o término do evento, juntamente com todos os comprovantes de recolhimento efetuados para fins de homologação.

CLÁUSULA OITAVA – Para fins de transferência de estoque remanescente de mercadorias ao final do evento de que se trata este regime especial, a **BENEFICIÁRIA**, emitirá nota fiscal de entrada, contendo:

I – no campo Endereço, o local de realização do evento;

II – no campo Informações Complementares a expressão: “Termo de Acordo nº: 01/2018 - retorno de mercadorias - “Rally dos Sertões”.

CLÁUSULA NONA – O recolhimento do imposto devido pelas operações de vendas de mercadorias sem destinatário certo deverá ser feito até 10 (dez) dias após o término do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA – A ciência do inteiro teor deste Regime implica reconhecimento de todos os seus termos e obriga a **BENEFICIÁRIA** ao pagamento de todos os créditos tributários relativos a obrigações fiscais, resultantes de atos praticados com base neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente Regime poderá ser alterado, cassado ou revogado, a qualquer tempo, na ocorrência de:

I – superveniência de norma legal com ele conflitante;

II – situação em que o Regime vier a tornar-se prejudicial aos interesses da Fazenda Pública;

III – transporte de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal;

IV – saída de mercadoria acobertada por documento fiscal que consigne importância diversa do efetivo valor da operação ou quantidade de mercadorias inferior à efetivamente transportada.

V – falta de recolhimento do ICMS.

VI – a BENEFICIÁRIA dificultar, por qualquer meio, a ação fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A BENEFICIÁRIA deverá portar cópia deste regime para exibição à fiscalização sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente regime não exige a BENEFICIÁRIA do cumprimento das demais obrigações fiscais previstas na legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O termo de acordo terá sua vigência pelo prazo de 19 a 25 de agosto de 2018, podendo ser alterado, suspenso ou revogado na hipótese de tornar-se incompatível com a legislação tributária vigente ou no caso de inobservância de quaisquer de suas Cláusulas por parte da BENEFICIÁRIA ou descumprimento de qualquer obrigação prevista na legislação e ainda quando a Administração Tributária entender conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A falta de recolhimento do ICMS devido na forma e prazos estabelecidos no presente termo implica na perda imediata do regime.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A fruição deste Regime Especial é vinculada à obrigatoriedade de a BENEFICIÁRIA manter:

I - documento fiscal a cada operação realizada;

II - pontualidade nos recolhimentos das obrigações devidas previstas neste Termo de Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para dirimir eventuais dúvidas ou omissões relativas às disposições deste.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente Termo de Acordo de Regime Especial terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo expedida em três vias de igual teor e forma, com as seguintes destinações:

1ª via - Acordada;

2ª via - Unidade de Administração Tributária - UNATRI;

3ª via - Unidade de Fiscalização - UNIFIS.

Assim, lido e achado conforme, é o presente assinado pelas partes acordantes.

REPRESENTANTE DA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretario de Estado da Fazenda

TERMO DE ACORDO Nº 17/2018

Processos nºs 0104.000.01626/2018-1, de 05/06/2018.

Parecer UNATRI nº 384/2018, de 09/08/2018.

Acordo que celebram entre si a empresa **L' AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S.A.** e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, através do **DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, neste ato representado por seu titular, **SÉRGIO CARLOS RIO LIMA**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **L' AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S.A.**, com sede em Teresina-PI, na Av. Prefeito Wall Ferraz, 14630, lotes 2, 3 e 11, Angelim, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.189.259/0030-06 e no CAGEP, sob o nº 19.620.743-6, doravante

denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **MARCELO AVELINO DE CARVALHO**, CPF nº 446.438.963-53, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA - A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais - **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA - A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada - **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

I - autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

II - emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária - **SIAT**.

CLÁUSULA SEXTA - Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade - **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

a) Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;

b) ICMS - Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;

c) Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP nº 1725/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 18 de junho de 2018 - Processo (s) N° AA.002.1.016579/15-42.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) IARA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, outrora ocupante do cargo de Professor, classe SL, nível - I, 40hs, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação matrícula nº 063317-8, **portador (a) do CPF nº 372.514.813-91, falecido (a) em 19.12.2015, no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 2.780,27 (dois mil setecentos oitenta reais e vinte sete centavos), na forma discriminada abaixo.**

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6644/2015	2.634,65
Adic. Tempo Serviço	Lei Compl. Nº 071 de 26.07/2006	<u>145,62</u>
Total		2.780,27

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antônio Pereira do Nascimento	24.10.1934	Cônjuge	372514813-91	19.12.2015	-	-	2.780,27

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de dezembro de 2015.

PORTARIA GP nº 1726/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 18 de junho de 2018 - Processo (s) N° AA.040.1.013085/15-68.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) YARA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO, outrora ocupante do cargo de Professor, classe SL, nível-IV 40hs, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 051216-8, **portador (a) do CPF nº 095.854.943-53, falecido (a) em 19.10.2015, no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 2.996,63 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), na forma discriminada abaixo.**

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6644/2015	2.817,23
Adic. Tempo Serviço	Lei Compl. Nº 071 de 26.07/2006	<u>179,40</u>
Total		2.996,63

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisco das Chagas Pimentel de	12.08.1951	Cônjuge	372514813-91	19.12.2015	-	-	2.996,63

Araújo							
--------	--	--	--	--	--	--	--

Os efeitos desta Portaria retroagem 01 de novembro de 2015.

PORTARIA GP nº 1727/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 18 de junho de 2018 - Processo (s) N° AA.040.1.006078/15-64.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) CUSTODIA MATUTINA DE ALENCAR outrora ocupante do cargo de Professor, classe SL, nível - I, 20hs do quadro de pessoal da Secretaria da Educação matrícula nº 052074-8, **portador (a) do CPF N° 023.789.143-34, falecido (a) em 06.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 1.432,27 (um mil quatrocentos trinta e dois reais e vinte sete centavos), na forma discriminada abaixo.**

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei N° 6644/2015	1.317,32
Adic. Tempo Serviço	Lei Compl. N° 71 de 26.07/2006	<u>114,95</u>
Total		1.432,27

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Luiz Antônio de Alencar	04.03.1935	Cônjuge e	039068173-34	01.06.2015	-	-	1.432,27

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2015.

PORTARIA GP nº 1728/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 18 de junho de 2018 - Processo (s) N° AA.040.1.012797/15-39.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) MARIA VALDECI FERREIRA LIMA SOUSA, outrora ocupante do cargo de Professor, Classe SL, nível-IV 40hs, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação matrícula nº 058049-0, **portador (a) do CPF N° 156.709.963-72 falecido (a) em 12.10.2015, no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 2.948,86 (dois mil novecentos quarenta oito e reais e oitenta seis centavos), na forma discriminada abaixo.**

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei N° 6644/2015	2.817,23
Adic. Tempo Serviço	Lei Compl. N° 71 de 26.07/2006	<u>131,63</u>
Total		2.948,86

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Regimário de Freitas Sousa	09.05.1958	Cônjuge e	138134203-53	01.11.2015	-	-	2.948,86

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2015.



PORTARIA GP Nº 2.261/2018PiauíPrevidência - TERESINA - PI, 20 de agosto de 2018 - Processo (s) N.º A.A.040.1.013610/15-63.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado(a) ANTONIA ADENILDE ALENCAR CARVALHO, outrora o ocupante do cargo de Professor, Classe SL, Nível-I 20hs, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula Nº 211498-4 portador (a) do CPF Nº 857.256.843-34, falecido(a) em 25.09.2015 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.463,12 (mil quatrocentos sessenta três reais e doze centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6644/2015	1.315,32
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 071/2006	<u>147,80</u>
	Total	1.463,12

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antônio Jaime de Carvalho	01.07.1937	Cônjuge	029.903.343-00	01.11.2015	-	-	1.463,12

Os efeitos desta Portaria 01 de novembro de 2015.

Ofício GFP Nº 3466 de 22.08.2018

Of. 3466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Portaria nº 16. 23 /2018-GS

Teresina (PI), 20 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto O Art.58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 006/2018, firmado com a empresa CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, processo administrativo nº 16.23/2018, cujo extrato foi publicado no DOE nº 89, no dia 14/05/2018, tendo como objeto a contratação de fornecimento de 400 Garrafas de água Mineral de 20 litros, por Período de 12 (doze) meses, para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **GILSON PINTO AGUIAR**, cargo Coordenador de Abastecimento, Logística e Serviços, matrícula

nº 330231-8, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 006/2018 da Empresa CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA;

Art. 2º Incumbe ao fiscal do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 006/2018, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 006/2018, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Paragrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 90 (noventa) dias do seu termino final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2018, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

IV - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados Paragrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2018.

DEUSVALLACERDA DE MORAES

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 633

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



Resolução nº 016/18

Teresina (PI), 20 de agosto de 2018.

Estabelece normas de seleção e classificação dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza do Estado do Piauí – FECOP.

O Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Estadual 5.622/06, pelo Decreto Governamental 13.500/08, pelo seu Regimento Interno e pela deliberação de seu colegiado, na reunião ordinária realizada no dia 20/08/2018 e:

I - Considerando que o art. 3º da Lei Estadual do Piauí 5.622/06, que estabelece que o Fundo Estadual de Combate a Pobreza será gerido pela Secretária de Assistência Social e Cidadania em conformidade com o Plano de Combate a Pobreza, Estabelecido pelo Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Piauí;

II – Considerando que o art. 5º da Lei Estadual 5.622/06, estabelece que compete ao Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Piauí formular políticas e diretrizes dos programas e ações governamentais voltadas para redução da pobreza e das desigualdades sociais na aplicação dos recursos do FECOP, bem como selecionar os programas e ações a serem financiados com recursos do mesmo;

III – Considerando que o inciso III do art. 1.055 do Decreto Governamental 13.500/08, estabelece competência para o Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Estado do Piauí baixar normas e instruções acerca dos procedimentos específicos que deverão ser adotados na gestão do FECOP, visando ao aprimoramento de suas finalidades.

IV – Considerando que a demanda de projetos e ações apresentadas pelas entidades ou órgãos são muito superiores à capacidade financeira do FECOP;

V – Considerando que os projetos e ações, por definição própria, devem possuir ação limitada no tempo, não devendo tornar-se atividade permanentemente financiada pelo FECOP;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios de prioridade para aprovação dos projetos ou ações apresentadas junto ao Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Piauí para serem financiados com verbas do Fundo de Combate a Pobreza do Estado do Piauí, considerando o item I de maior prioridade e o item VIII o de menor:

I – Projetos ou ações que gozem de caráter emergencial ou para atender calamidade pública devidamente declarada na forma da lei;

II – Ações oriundas de ordens judiciais, desde que devidamente julgadas procedentes pelo seu colegiado;

III – Ações que visem subsídios sociais e assemelhados;

IV – Ações de caráter continuados atualmente subsidiadas com recursos do FECOP e não incorporadas como uma política ou programa de governo;

V – Projetos ou ações governamentais votados à área da segurança alimentar;

VI – Projetos ou ações que necessitem de contrapartida financeira;

VII – Projetos ou ações voltadas à cadeia produtiva e ou empregabilidade;

VIII – Projetos voltados à área de cursos e formação.

§ único – Os projetos ou ações continuadas, obrigatoriamente devem apresentar a estimativa financeira a ser utilizada no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Os projetos já aprovados pelo Conselho de Políticas de Combate a Pobreza do Piauí, observados os critérios acima, gozarão de prioridade sobre os novos que vierem a ser aprovados.

Art. 3º Os projetos ou ações que vierem a ser subsidiados com recursos do FECOP, não ultrapassarão, em sua execução, o período de 3 anos.

Parágrafo único. Havendo necessidade de um período maior de execução do projeto, o CONFECOP readequará, *ex-officio*, o cronograma deste ao tempo que expedira Carta de Recomendação ao Poder Executivo Estadual para que insira o projeto em política pública pertinente;

Art. 4º Fica estabelecido o limite máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ano, por projeto, para os que vierem a ser aprovados por este colegiado.

Art. 5º Excetua-se dos presentes critérios desta Resolução, os projetos apresentados pela Secretaria de Segurança para a utilização de recursos na forma do art. 2º, §5º da Lei Ordinária Estadual nº 5.622/2006.

Art. 6º Fica suspenso o recebimento de novos projetos pelo CONFECOP até o reestabelecimento de superávit mínimo do FECOP, considerando os projetos já apresentados e aprovados e as receitas do Fundo, excetuando-se do presente impedimento projetos ou ações que gozem de caráter emergencial ou de calamidade pública ou ainda os oriundos de decisões judiciais, na forma dos artigos anteriores.

Parágrafo único. A condição de suspensão de recebimento de projetos será revogada em ata de reunião do Conselho, sem necessidade de edição de nova resolução para tanto, caso a caso ou de forma global.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ana Paula Mendes de Araújo
Presidente do FECOP



LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 019 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 046/2018, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 01 (primeiro) de agosto de 2018, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA e TECNIC ENGENHARIA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 22 de agosto de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 020 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 047/2018, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 02 (dois) de agosto de 2018, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: PIAUÍ TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELLI e TECNIC ENGENHARIA LTDA, e inabilitadas as empresas: LEAL ENGENHARIA LTDA e R & S TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 11:00 (onze) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 22 de agosto de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PUBLICADO NO DOE/ PI Nº 101

DIA 1 DE JUNHO DE 2015

Processo Administrativo nº 15.101-602/2015 SDR – ADESÃO A
ATA REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 09/2014-CODEVASF 7ªSR.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Caminhões, marcas: IVECO, modelo Daily, 70 C17 4.350 ton, potência 170 CV, zero quilômetro.

Valor: R\$ 2.489.980,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Contratada: Iveco Latin América Ltda. CNPJ: nº 01.844.555/0005-06

Ato: ASECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR/PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 38, IX, art. 49, art. 78 XII da Lei nº 8.666/9, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99 e pelas razões expostas no termo que integram o presente extrato, em razão dos quantitativos existente no referido pregão serem insuficientes para atender ao objeto do convênio e ainda:

Considerando o poder de auto tutela e discricionariedade da administração de revogar seus próprios atos por interesse público, podendo ser total ou parcialmente, por motivo de conveniência ou oportunidade, Resolve, REVOGAR o Processo Administrativo nº AA.15.101-602/2015 SDR e RESCINDIR o contrato administrativo nº 002/2015, tendo em vista que o os quantitativos existentes eram insuficientes para atender a demanda do convênio, tendo assim a SDR/PI quer realizar licitação própria, na forma da lei.

Data da Assinatura: 01/06/2015.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 179



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/18 - CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, NAS CIDADES DO ENTORNO DE TERESINA E DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEMO Nº 044/2018 – GEPAM, AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 13/06/2018 E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V, TERMO DE REFERÊNCIA (GEPAM). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 013/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 05 de setembro de 2018, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 21 de agosto de 2018

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 1036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2017.

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: ITAU-UNIBANCO S/A.

CNPJ/CPF do Contratante: 60.701.190/0001-04.

Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato nº. 036/2017 de prestação de serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação – DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN e Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº. 1322/2018, e Processo Administrativo nº. 0066.000.04196/2018-6.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de contados a partir de 31/07/2018 à 31/07/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses.

Prazo de Execução: De 31/07/2018 à 31/07/2019.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2018.

Valor Global Estimado: 10.500,00

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903932.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: FÁBIO DIAS SHINOHARA E GILBERTO MIRABELLE JÚNIOR.

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 127/18 AO CONVÊNIO Nº 90/17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº90/17 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 150 dias. **VIGÊNCIA:** 28.12.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02.08.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 28.12.2019.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 28.12.2018.

ONDE SE LÊ: DATA ASSINATURA 06.08.2018

LEIA-SE: 02.08.2018

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 133/18 AO CONVÊNIO Nº 59/16

ESPÉCIE: 04º termo aditivo simplificado de prorrogação de vigência Nº 133/18 ao convênio 59/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 180 dias. **VIGÊNCIA:** 18.02.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 14.08.2018. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00, OZIREZ CASTRO SILVA – Prefeito Municipal - CPF 185.583.723-49.

Of. 2777

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 128/18 AO CONVÊNIO Nº 78/12

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 78/12. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** FUNDAÇÃO D. EDILBERTO DINKELBORG - FUNDED, CNPJ: 02.409.651/0001-65. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.09.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 129/18 AO CONVÊNIO Nº 09/14

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 09/14. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES CNPJ: 06.554.117/0001-01. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 26.09.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 130/18 AO CONVÊNIO Nº 113/17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 113/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES CNPJ: 06.554.208/0001-39. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 20.09.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 131/18 AO CONVÊNIO Nº 114/17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 114/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS CNPJ: 41.522.335/0001-57. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 25.09.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 2517



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 165/2018

CONTRATO: Nº 165/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 88/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Dom Expedito Lopes - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/06/2018 e 30/06/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Flávio Nogueira Jr.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 166/2018

CONTRATO: Nº 166/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 82/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Palmeirais - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/06/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Flávio Nogueira Jr.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 612

Extrato de Termo de Apostilamento nº 02/2018 ao Contrato Nº 253/2017

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 02/2018, referente à obra de mobilidade urbana do Contrato nº 253/2017 (Pavimentação em paralelepípedo no município de Barras-PI), em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Processo nº AA.153.1.000464/18-80
Objeto: Apostila ao Contrato nº 253/2017 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:
a) Fonte de Recursos: 116.

Teresina, 28 de agosto de 2018.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Turismo

Of. 616



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 - COPEMTEC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010648/17.97 - PMPI REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015- PMPI, PUBLICADO NO DOE Nº 232, DE 10/02/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO. ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA- COPEMTEC, CNPJ Nº 27446948/0001-38 CONTRATA: R.F.C. CARVALHO-ME, CNPJ: Nº 13.912.374/0001-25 VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO/ANO: R\$ 149.616,00 (CENTO QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS) DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: 21 DE AGOSTO DE 2018. VIGÊNCIA: DE 21 DE AGOSTO DE 2018 A 21 DE AGOSTO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA – COORDENADOR GERAL DA COPEMTEC e RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO – EMPRESA: R. F. C. CARVALHO-ME.

Mário Ângelo de Menezes Sousa
Coordenador - COPEMTEC

Of. 190



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 276/2018 - Dispensa de licitação nº 268/2018
Empresa: SAUDE E VIDA **Objeto:** Material hospitalar
Valor: 53.584,27 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 413/2018 - Dispensa de licitação nº 400/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** Material hospitalar
Valor: 67.867,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 412/2018 - Dispensa de licitação nº 399/2018
Empresa: SAUDE E VIDA **Objeto:** Medicamentos
Valor: 8.391,28 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 482/2018 - Dispensa de licitação nº 469/2018
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** Medicamentos
Valor: 58.224,60 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 463/2018 - Dispensa de licitação nº 450/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Material hospitalar
Valor: 2.023,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA- ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2017; entre o período de 17/08/2018 à 17/08/2019 cujo objeto deste contrato é serviço TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	17 de agosto de 2018
Valor mensal	R\$ 85.329,93
Valor global	R\$ 1.023.959,16 (UM MILHÃO E VINTE E TRÊS MIL NOVESENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).
Ação orçamentária	2018
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 148

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO – EDITAL LEILÃO 03/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, na forma de ato de padronização exarado pelo Exm^o. Senhor Procurador-Geral do Estado, com base no art. 6^o, XXI, c/c art. 2^o, XV, e §5^o do art. 7^o, todos da Lei Complementar nº. 56, de 1^o de novembro de 2005, e alterações recomendadas no parecer PGE/PLC Nº. 2582/2017, de 13 de novembro de 2017, que por intermédio da Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV, Comissão Permanente de Alienação de Bens, portaria GAB. SEADPREV. Nº. 098 de 27 de abril de 2017 DOE. Nº. 83/17, e o Leiloeiro Oficial, DALTON LUIS DE MORAES LEAL, designado pela Portaria GAB. SEADPREV nº. 211/18, de 03.08.2018, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma dos Arts. 19, 22; § 5^o; e 53 da Lei n. 8.666/1993 e, do Art. 19 e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.963/1984, combinado com o Art. 35 inciso II, letra “b” da Lei Complementar n. 28/2003 – e, ainda os decretos de nºs 21.981/32, e 22.427/33, e Instrução Normativa nº. 113/2010/MDIC/DNRC, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do **tipo maior lance**, para a venda de bens inservíveis/anticonômicos, ao estado do Piauí, identificados neste edital, 2 – DO PRODUTO; 2.1, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos I e II, partes indissociáveis deste, **com a avaliação inicial dos bens em R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)**, para maiores informações e cópias do edital na sede da SEADPREV.

Local: Avenida Abdias Neves 1375, bairro - Piçarra, Teresina/PI, e, Site: www.lealleiloes.com.br/ (86) 4141-6560.

Data: 29 de agosto de 2018, Horário: a partir das 08:00 às 17:00h.

Of. 1459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 – SECRETARIA DE
ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (09/08/2018), às 08h35min (oito horas e trinta e cinco minutos), na sala de reuniões desta secretaria, com sede e foro no Ed. Antonieta Araújo, 5^o andar, Nº 1473, Avenida Antonino Freire, Centro, CEP: 64.010-040, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços Nº 010/2018, objeto do Processo Administrativo Nº 0327/2017, oriundo da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPANTAÇÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO MULTIPLEXADA EM 380/220V COM ILUMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ, o referido procedimento licitatório foi publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* Nº 111, na data do dia 15 de junho de 2018, página 27, e no Jornal O Dia na edição do *dia 15 de junho de 2018, página 03* e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Aberta a sessão pública, não estava presente nenhuma das licitantes. A Comissão Permanente de Licitação lacrada e juntou aos autos do processo as Propostas de Preços dos licitantes INABILITADOS: **F & W CONSTRUÇÕES LTDA, HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, N. R. ENGENHARIA e PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA.** Ato contínuo, procedeu-se a abertura da Proposta de Preços da licitante Habilitada: **SANTA ROSA LTDA**, a qual apresentou sua Proposta de Preço no valor de **R\$ 251.352,89 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

Encaminhe-se a proposta de Preços da empresa Habilitada para o setor de engenharia, para que seja feito a análise técnica da mesma. Nada mais havendo a tratar, os Membros da Comissão Permanente de Licitação, às 08:55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos), encerraram a reunião e lavraram esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI.

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____

3º MEMBRO: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 – SECRETARIA DE
ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (09/08/2018), às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na sala de reuniões desta secretaria, com sede e foro no Ed. Antonieta Araújo, 5^o andar, Nº 1473, Avenida Antonino Freire, Centro, CEP: 64.010-040, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços Nº 011/2018, objeto do Processo Administrativo Nº 0811/2016 oriundo da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA



ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CENTROS DOS PRIMOS, CURRAL VELHO E OUTRO LADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, NO ESTADO DO PIAUÍ, o referido procedimento licitatório foi publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 111, na data do dia 15 de junho de 2018, página 27, e no Jornal O Dia na edição do dia 15 de junho de 2018, página 37* e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Aberta a sessão, não estava presente nenhum dos licitantes habilitados. A Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura das Propostas de Preços das licitantes Habilitadas. A licitante BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME apresentou sua Proposta de Preço no valor de **R\$ 254.086,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**. A licitante POÇOS E CIA LTDA apresentou sua Proposta de Preço no valor de **R\$ 239.964,87 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

Encaminhe-se as propostas de Preços para que o setor de engenharia para que seja feito a análise técnica das mesmas. Nada mais havendo a tratar, os Membros da Comissão Permanente de Licitação, às 10:10 (dez horas e dez minutos), encerraram a reunião e lavraram esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI e pelos representantes das Licitantes presentes.

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____

3º MEMBRO: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (09/08/2018), às 11:51 (onze horas e cinquenta e um minutos), na sala de reuniões desta secretaria, com sede e foro no Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, Nº 1473, Avenida Antonino Freire, Centro, CEP: 64.010-040, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços Nº 012/2018 - SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0014/2018 - SEDEC/PI, oriundo da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC/PI, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO SANTO ESTEVÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 111, na data do dia 15 de junho de 2018, página 27, e no Jornal O Dia na edição do dia 15 de junho de 2018, página 03 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Aberta a sessão pública estavam presentes os representantes legais das licitantes CONSTRUTORA REALIZA LTDA, V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO e A. COSTA DE SOUSA EIRELI. O envelope contendo a Proposta de Preço da licitante SMM CONSTRUÇÕES LTDA, a qual foi INABILITADA, foi lacrado e juntado aos autos do processo. Procedeu-se a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das licitantes Habilitadas. A licitante CONSTRUTORA REALIZA LTDA

apresentou sua Proposta de Preço no valor de R\$ R\$ 510.176,37 (quinhentos e dez mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). A licitante V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO apresentou sua Proposta de Preço no valor de R\$ 488.884,93 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). A licitante A. COSTA DE SOUSA EIRELI apresentou sua Proposta de Preço no valor de R\$ 492.519,33 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e três centavos). A licitante COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA apresentou sua Proposta de Preço no valor de R\$ 521.704,97 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

Encaminhem-se as Propostas de Preços das licitantes habilitadas para o setor de engenharia para análise técnica das mesmas. Nada mais havendo a tratar, os Membros da Comissão Permanente de Licitação, às 12:15 (doze horas e quinze minutos), encerraram a reunião e lavraram esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI e pelos representantes das Licitantes presentes.

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____

3º MEMBRO: _____

CONSTRUTORA REALIZA LTDA: _____

V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO: _____

A. COSTA DE SOUSA EIRELI: _____

Of. 368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0317/2018 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.333/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ Nº 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: J. A. DA COSTA ENGENHARIA - ME (CNPJ 20.940.112/0001-30)

OBJETO: RETIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 317/2018.

RETIFICAÇÃO: ONDE LÊ-SE: “UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO: 06; SUB-FUNÇÃO: 182; PROGRAMA: 21; ATIVIDADE-PROJETO: 1195; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSO: 00”. LEIA-SE: “UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO: 06; SUB-FUNÇÃO: 182; PROGRAMA: 21; ATIVIDADE-PROJETO: 1195; ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSO: 00/16”.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E JOEL AMORIM DA COSTA PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – REPETIÇÃO- CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Concorrência nº 01/2018-Repetição-CPL, destinada à execução de 12.380,98 m² de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e 18.528,15 m² de urbanização da Avenida Governador Lucídio Portela no município de **José de Freitas-PI**, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final, empresas classificadas: 1) – Construtora Sucesso S.A e 2) Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, por atenderem no todo às exigências do edital, cujas propostas foram devidamente examinadas e regularmente apresentadas, são as seguintes na ordem crescente de classificação: **1º lugar:** Construtora Sucesso S/A a) – Valor Global: R\$ 5.097.156,03 (cinco milhões, noventa e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos) e b) Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias e **2º lugar:** Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, a) – Valor Global: R\$ 5.109.951,27 (cinco milhões, cento e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) e b) Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, sendo deste forma indicada como mais vantajosa a proposta da empresa: **CONSTRUTORA SUCESSO S.A.** Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2018.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 634

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem publicar retificação do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 15/2015, quanto à data de sua assinatura, cuja data correta é 01 de setembro de 2017. Publique-se.

Teresina, 22 de agosto de 2018.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem publicar retificação do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 80/2014, quanto à data de sua assinatura, cuja data correta é 20 de outubro de 2017. Publique-se.

Teresina, 22 de agosto de 2018.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 633

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 62/16	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ do Contratado	04.620.145/0001-46
Resumo do Objeto do Contrato	Introduzir alterações no tocante ao aditivo de prazo do contrato nº 62/18, cujo objeto é prestações de serviço técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares da marca FANEM.
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	13 de julho de 2018.
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ARISTIDES ALVES DO NASCIMENTO NETO

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 622

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 155, de 20 de agosto de 2018, pag. 24

Onde se Lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001164/18 - 48

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001164/18 - 48

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO DE ESTAGIO Nº 001/15
OBJETO: A inclusão da turma de nutrição para estágio curricular obrigatório e a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.
EMPRESA; FACULDADE SANTO AUGOSTINHO - FSA

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001197/18-96
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ANTONIO RICARDO MOREIRA FILHO 37319604353
CNPJ do Contratado: 14.726.307/0001-89
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “BATUQUE ELETRICO” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: ANTONIO RICARDO MOREIRA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001530/18-94
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): WONNACK ALVES DA COSTA RAPOSO
CPF do Contratado: 032.594.643-44
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “SINTONIZANDO SONHOS” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: WONNACK ALVES DA COSTA RAPOSO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001223/18-47
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): TAUANA DE CARVALHO ALVARENGA QUEIROZ 02985750350
CNPJ do Contratado: 23.613.782/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “PIFANOS CAJU PINGA FOGO” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: TAUANA DE CARVALHO ALVARENGA QUEIROZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001244/18-58
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CLEY FRANKLIN DOS SANTOS ROMÃO
CPF do Contratado: 740.291.263-91
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical do grupo “TOKAYA” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: CLEY FRANKLIN DOS SANTOS ROMÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001224/18-50
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): BENÍCIO LUIS ARAÚJO BRANDÃO
CPF do Contratado: 042.986.523-60
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “FRONTEIRAS BLUS” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 23/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: BENÍCIO LUIS ARAÚJO BRANDÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062.a/2018

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJDA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA: S.L.A.DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 05.782.352/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101
FONTES DE RECURSOS: 100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO: **PELA CONTRATANTE:** MARLENILDES LIMA DA SILVA **PELA CONTRATADA:** S.L.A.DOS SANTOS SERVIÇOS - ME



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001222/18-34
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): BENÍCIO LUIS ARAÚJO BRANDÃO
CPF do Contratado: 042.986.523-60
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “NEANDERTHAIS” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: BENÍCIO LUIS ARAÚJO BRANDÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001251/18-29
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JOÃO PEDRO ALVES DA SILVA
CPF do Contratado: 056.657.653-84
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “CIDADE ESTÉRIO” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: JOÃO PEDRO ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001221/18-21
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): SANDRO LUIZ OLIVEIRA MOURA
CPF do Contratado: 018.148.363-73
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação do artista “SANDRO MOURA” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: SANDRO LUIZ OLIVEIRA MOURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001247/18-86
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MARIA GEORGYA DE OLIVEIRA LUZ
CPF do Contratado: 055.153.243-23
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “ALMA ROOT’S” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: MARIA GEORGYA DE OLIVEIRA LUZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001382/18-24
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ANDRE VICTOR RIBEIRO DE LIMA
CPF do Contratado: 052.109.613-89
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “EUFRASIA” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: ANDRE VICTOR RIBEIRO DE LIMA.

Of. 161

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001302/18-21
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MARCELO SAMPAIO ALELAF
CPF do Contratado: 394.922.143-34
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “SCUD” no Projeto Boca da Noite na cidade de Parnaíba/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2018
Valor Global: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: MARCELO SAMPAIO ALELAF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001236/18-74
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FABRÍCIO DOS SANTOS SANTANA
CPF do Contratado: 046.737.053-27
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical de “TIO” no Projeto Boca da Noite na cidade de São Raimundo Nonato/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2018
Valor Global: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: FABRÍCIO DOS SANTOS SANTANA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001549/18-78
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): BEATRIZ MARIA MAGALHÃES RODRIGUES
04088547314
CNPJdo Contratado: 26.895.886/0001-72
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “BIA E OS BECKS” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: BEATRIZ MARIA MAGALHÃES RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001207/18-80
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): HUGO DOS SANTOS COSTA
CPF do Contratado: 035.092.233-06
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “HUGO DOS SANTOS” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 23/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: HUGO DOS SANTOS COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001218/18-91
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): HORTÊNCIO DE CASTRO BARBOSA FILHO
CPF do Contratado: 341.937.233-72
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “SUPAPO SUPREMO” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: HORTÊNCIO DE CASTRO BARBOSA FILHO.

Of. 162**EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001220/18-19
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ADNAYANE SANTANA DE MARINS 04409290320
CNPJdo Contratado: 29.564.516/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical da banda “AS FULÔ DO SERTÃO” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: ADNAYANE SANTANA DE MARINS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001250/18-16
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MONISE DE ARAÚJO BORGES
CPF do Contratado: 001.350.903-93
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical de “MONISE BORGES” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: MONISE DE ARAÚJO BORGES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001557/18-57
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LUIZ GONZAGA DIAS FILHO
CPF do Contratado: 199.773.603-91
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação da quadrilha “ASA BRANCA DO AGRESTE”, no VIII Arraial da Rua Amarante bairro Real Copagre na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: LUIZ GONZAGA DIAS FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001243/18-45
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): VENÂNCIA NASCIMENTO FONTELES
CPF do Contratado: 706.910.293-34
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical de “CARTA DE NICOLAU” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: VENÂNCIA NASCIMENTO FONTELES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001615/18-25
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LÍVIO NASCIMENTO ROCHA
CPF do Contratado: 652.535.073-53
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical de “LÍVIO NASCIMENTO” no Projeto Boca da Noite na cidade de Teresina/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 11/07/2018
Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: LÍVIO NASCIMENTO ROCHA.

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 003/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE PARA O HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO.

CONTRATO: 003/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: M. S. FERREIRA PRESMAQ
CNPJ CONTRATADO: 19.184.457/0001-21
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE PARA O HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/05/2018
VALOR: R\$ 89.050,00 (OITENTA E NOVE MILE CINQUENTAREAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: M. S. FERREIRA PRESMAQ.

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 0011/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
Nº DO CONTRATO: 030/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: NEW INFORMÁTICA
CNPJ DO CONTRATADO: 26.569.874/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: NEW INFORMÁTICA.

Of. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024/2018

Procedimento – DISPENSA 16/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n. 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: F. VASCONVELOS CRUZ-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 14.800.952/0001-02, situado na Rua Juracy Freitas Major, nº 1046-B, Bairro Angelim, CEP nº 64034-210, Teresina-PI.

OBJETO: fornecimento de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde

Valor: R\$ 34.499,90 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Validade: 02 meses

FONTE DE RECURSO: TESOURO/SUS/PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 14 de agosto de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA

Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2018

Processo Administrativo nº 007/2018

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº

3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 006/2018, cujo objeto é a

Aquisição de Gás de Cozinha, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
Unico	J ALVES DA SILVA & CIA LTDA	23.310,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato do

contrato respectivo.

Valença do Piauí-PI, 20 de agosto de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros

Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2018

Processo Administrativo nº 009/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos e Prestação de Serviços de Informática.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é a

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos e Prestação de Serviços de Informática, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos	ANTONIO ABEL DE SOUSA 22665269368	53.470,00
II - Prestação de Serviços de Informática	DR B NASCIMENTO ME - CYBER CARTUCHOS	41.800,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e os extratos dos contratos respectivos.

Valença do Piauí-PI, 20 de agosto de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros

Diretor Geral

Of. 143



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 078/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02050/2018/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 022/2018/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.489.297/0001-09

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) pen drives de 32 gigas.

Valor do contrato: R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, art.24, inciso II.

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2018.

Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 185, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 162

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratada	ENGINCOM-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ da Contratada	06.727.903/0001-55
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de Engenharia, a serem executados no prédio Sede do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	30/07/2018
Valor total	R\$ 71.030,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Projeto Leão Amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Domingos José de Pádua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratada	ESTOFIBRA EIRELI
CNPJ da Contratada	12.105.306/0001-91
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviço de engenharia para reforma e adequação da quadra poliesportiva do Centro Integrado de Reabilitação- CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	11/07/2018
Valor total	R\$ 73.556,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Projeto Leão Amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Jeziel Sousa Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratada	ECO TEC PRAGAS URBANAS
CNPJ da Contratada	18.397.949/0001-32
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização e manutenção permanente destes serviços no prédio do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR e no prédio da Sede da Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	29/06/2018
Valor mensal	R\$ 1.646,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Adriana Araújo Pinto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratada	Personal Consultores Empresariais Ltda
CNPJ da Contratada	18.659.702/0001-47
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de consultoria técnico contábil, para elaboração de plano de trabalho para obtenção de recursos para Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	12/07/2018
Valor total	R\$ 25.000,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Elenilda Ferreira de Almeida Stelitano

EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 4095	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratada	UNIMED
CNPJ da Contratada	07.241.136/0001-32
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual até 01/04/2019 e reajuste das mensalidades plano estadual apartamentos.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	01/04/2018
Valor mensal	00-23 R\$ 234,32 / 24-48 R\$ 264,56 / 49-120 R\$ 529,16
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: UNIMED

EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 4095	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratada	UNIMED
CNPJ da Contratada	07.241.136/0001-32
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual até 01/04/2019 e reajuste das mensalidades plano nacional apartamento.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	01/04/2018
Valor mensal	00-23 R\$ 298,23 / 24-48 R\$ 337,41 / 49-120 R\$ 674,78
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: UNIMED

EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 4196	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratada	UNIMED
CNPJ da Contratada	07.241.136/0001-32
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual até 01/06/2019 e reajuste das mensalidades plano estadual apartamentos.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	01/06/2018
Valor mensal	00-23 R\$ 232,42 / 24-48 R\$ 264,43 / 49-120 R\$ 524,90
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: UNIMED

EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 4196	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Convenente	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	UNIMED
CNPJ do Contratado	07.241.136/0001-32
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual até 01/06/2019 e reajuste das mensalidades plano nacional apartamento.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	01/06/2018
Valor mensal	00-23 R\$ 295,23 / 24-48 R\$ 334,70 / 49-120 R\$ 669,35
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: UNIMED

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 65/18	
Nome do Convenente	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Convenente	07.995.466/0001-13
Nome do Conveniada	Universidade Federal do Piauí-UFPI
CNPJ do Conveniada	06.517.387/0001-34
Resumo do objeto do Termo	Estabelecer condições para viabilizar a concessão de estágios não obrigatórios aos discentes da UFPI, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, através de um treinamento prático, que propicie o seu aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho.
Prazo de vigência	60 meses
Data da assinatura do Termo	26/06/2018
Signatários do Termo	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Maria Rosália Ribeiro Brandim



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 12/2018

O Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí/SEMAR/PI, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 12/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em vias públicas no município de GILBUÉS-PI.

Edital disponível: a partir de 24/08/18, de 07h 30min às 13h30min.

Endereço: Rua 13 de Maio, 307, 5º andar – Centro/Norte, Teresina(PI) – CEP 64.001-150.

Abertura das Propostas: 12/09/2018 às 10h.

Teresina, 22 de agosto de 2018.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/SEMAR/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vem por meio deste retificar o **Aviso de Licitação Tomada de Preço 06/18 e 07/18, Publicado no DOE 156, em 21 de agosto 2018**, nos seguintes termos:

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2018

Onde se lê: **Abertura das Propostas:** 10/09/2018 às 11h.

Leia-se: **Abertura das Propostas:** 10/09/2018 às 12h.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 07/2018

Onde se lê: **Abertura das Propostas:** 11/09/2018 às 12h.

Leia-se: **Abertura das Propostas:** 11/09/2018 às 11h.

Of. 576



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2018

Processo Administrativo nº
AA.310.1.000650/18-08

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 043/2018 que declarou habilitadas as empresas V.M. Pessoa Feitosa Monteiro-ME, Ancal Construções Ltda-ME, Construtora Realiza Ltda, S&C Construtora e Incorporadora Ltda, Construtora Convita Ltda ME, C.C.R. de Assunção Macedo-ME e Construtora Trilho Ltda-ME e inabilitada a empresa Construtora RD Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2018

Processo Administrativo nº
AA.310.1.000649/18-08

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 044/2018 que declarou habilitadas as empresas C.C.R. de Assunção Macedo-ME, S&C Construtora e Incorporadora Ltda, Construtora Realiza Ltda e Ancal Construções Ltda-ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da

SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184/18-86. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 084/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa C.C.R de Assunção Macedo-ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução por mais 120 (noventa) dias e de vigência com termo final para 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Carla Caroline Rosado de Assunção Macêdo - C.C.R de Assunção Macedo-ME.

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MOVEL Nº11/2018

DOADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

DONATÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

OBJETO: SERÁ DOADO AO DONATÁRIO O VEICULO AUTOMOTOR ABAIXO DISCRIMINADO:

ÓRGÃO ORIGEM	VEICULO TIPO	MARCA	ANO FAB/M OD	COR	PLACA	RENAVAM	CHASSI
SEADPREV	CAMINHONE TE-S10	CHEVRO LET	2013 2014	BRA NCA	LVP- 8468	593834330	9BG148DK0EC 412080

DA DESTINAÇÃO: O bem doado é indispensável para execução dos trabalhos da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. Constituinto, assim, um apoio fundamental, viabilizando a agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 31 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor José Ricardo Pontes Borges - DONATÁRIO: Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o senhor Cel. Lindomar Castilho Melo.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MOVEL Nº13/2018,

DOADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

DONATÁRIA: COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CNPJ nº 19.970.278/0001-10.

OBJETO: SERÁ DOADO AO DONATÁRIO O VEICULO AUTOMOTOR ABAIXO DISCRIMINADO:

ÓRGÃO ORIGEM	VEICULO TIPO	MARCA	ANO FAB/M OD	COR	PLACA	RENAVAM	CHASSI
SEADPREV	CAMINHONE TE-S10	CHEVRO LET	2013 2014	BRA NCA	LVP- 9568	593842510	9BG148DK0EC 410802

DA DESTINAÇÃO: O bem doado é indispensável para execução dos trabalhos da COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Constituinto, assim, um apoio fundamental, viabilizando a agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 01 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor José Ricardo Pontes Borges - DONATÁRIA: Coordenadora Geral de Estado de Políticas Para As Mulheres a senhora Haldaci Regina da Silva.

Of. 1457



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Termo de Doação nº 002/2018 SEID

Objeto: O termo tem por objeto a **DOAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO ADAPTADO (tipo van) marca/modelo RENAULT MASTER FURGÃO L3H2**, com o escopo de fortalecer as entidades que atuam com as pessoas com deficiência, em favor da **DONATÁRIA**.

➤ O bem é:

01 (Um) veículo adaptado, marca/modelo RENAULT MASTER FURGÃO L3H2, Chassi nº:93YMAF4XEKJ475309, zero quilometro, fabricação nacional, capacidade para 10 lugares, 02 portas dianteiras 01 porta lateral corrediça, 01 porta traseira, motor 2.3/16v –potência 130cv (DIESEL), cilindrada total 2.299cm³, ano fabricação 2018/2019, cor BRANCA, equipado com ar condicionado com duto central, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, desembaçador com ar quente, tacógrafo digital, plataforma eletro hidráulica, freios ABS , retrovisores elétricos.

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE CORRENTE-PI.

Data de assinatura: 15 de Agosto de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Termo de Doação nº 003/2018 SEID

Objeto: O termo tem por objeto a **DOAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO ADAPTADO (tipo van) marca/modelo RENAULT MASTER FURGÃO L3H2**, com o escopo de fortalecer as entidades que atuam com as pessoas com deficiência, em favor da **DONATÁRIA**.

➤ O bem é:

01 (Um) veículo adaptado, marca/modelo RENAULT MASTER FURGÃO L3H2, Chassi nº 93YMAF4XEKJ475291, zero quilometro, fabricação nacional, capacidade para 10 lugares, 02 portas dianteiras 01 porta lateral corrediça, 01 porta traseira, motor 2.3/16v –potência 130cv (DIESEL), cilindrada total 2.299cm³, ano fabricação 2018/2019, cor BRANCA, equipado com ar condicionado com duto central, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, desembaçador com ar quente, tacógrafo digital, plataforma eletro hidráulica, freios ABS , retrovisores elétricos.

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E AUDITIVOS CAMPOMAIORENSE - ADEFAC

Data de assinatura: 15 de Agosto de 2018.

Of. 218

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0640/18

MODALIDADE: Concorrência nº 018/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.234.704/0001-29.

OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído na Rodovia PI – 117, trecho: São João do Arraial/ Matias Olímpio (Povoado Barrinha), com 33.300,00 m de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

DATA: 21 de agosto de 2018.

VALOR: R\$ 13.688.337,81 (treze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (Representante Legal/RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 636

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 014/2018, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 10/09/2018. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de construção do Prédio do conselho Tutelar. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado R\$ 195.634,60. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Podê Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 21 de Agosto de 2018.

RUBENS SOARES PEREIRA

Presidente da CPL

P. P. 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 005/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 10/09/2018, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Geral/CODEVASF. **VALOR:** 309.225,23. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Antônio Rodrigues, s-n, centro, Pedro Laurentino. Tel: 89-34790002.

Pedro Laurentino (PI), 22 de agosto de 2018.

Edson Murilo de Oliveira

Presidente da CPL

P. P. 129



OUTROS



TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ: 06.847.495/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, em conformidade com os Artigos 121, 122, 123, 124 e 140 da Lei 6.404/76 e Artigos 13, 15 e 18 do Estatuto Social desta Companhia, os Srs. e Sras. Acionistas para nos reunirmos em Assembleia Geral Extraordinária em nossa sede social, situada na Av. Valter Alencar, 2120 - Bairro Monte Castelo - Teresina (PI), no dia 25/09/2018, às 09:00 horas, a fim de deliberarmos sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;
- 2) Eleição e posse do Conselho Fiscal (Artigo 161 da Lei 6.404/76)

Teresina (PI), 21/08/2018


LUCIA NAPOLEÃO DO REGO ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 121
3 - 2

MARCOS CESÁR JORDÃO E OUTROS, CPF: 138.786.688-56, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Renovação da Licença de Operação (LO) e Mudança de Titularidade** Número/Processo D000739/15 – 003094/15 de um Projeto Agrícola localizado no Condomínio Galiota, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves – PI.

COMLIMA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 12.104.125/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** de um Posto de Combustíveis localizado na zona urbana do município de Jaicós – PI.

P. P. 126

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 8º
5ª CIRCUNSCRIÇÃO - TERESINA - PIAUÍ

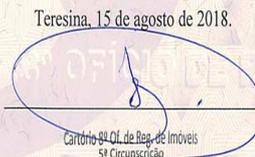
Belº Rayone Queiroz Costa Lobo - Interina - Poder Judiciário

EDITAL DE RELOTEAMENTO

A Bacharela, **Meirylane de Oliveira Sousa**, Tabeliã Interina do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina, 5ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que **TORRE E NUNES SPE LTDA**, com sede na Av. João XXIII, nº 4651, Bairro Uruguai, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.704.645/0001-00, neste ato representada pelos administradores, **Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.004.287-SSP-PI, CPF/MF nº 453.928.973-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1540, aptº 600, Condomínio Érico Veríssimo, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, e **Maria Francis Ferreira Nunes Santos**, de nacionalidade brasileira, casada desde 26/12/1976, sob o regime da comunhão de bens, funcionária pública estadual aposentada, CI/RG nº 204.593-SSP/PI, CPF/MF nº 099.956.253-34, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1443, Bairro de Fátima, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Constituição da Sociedade, datado de 20/10/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 13/11/2015, sob nº 22200431968, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, c/c art. 1.008 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI, para o registro de um Projeto de Reloteamento das Quadras “A”, “B”, “C”, “D” e “O”, do Loteamento Odete Nunes, situado no Bairro Pedra Miúda, zona sul, nesta cidade, com área total de 162.597,47m², registradas sob o nºs 129.516, 129.517, 129.518, 129.519 e 129.529, ambas à ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis. O Reloteamento contém 162.597,47m², dividido em 05 (cinco) quadras, identificadas pelas letras “A” - com área de 35.322,00m² e 5.278,00m² para as vias de circulação; “B” - com área de 35.656,38m² e 5.328,22m² para as vias de circulação; “C” - com área de 35.322,00m² e 5.278,00m² para as vias de circulação; “D” - com área de 22.188,22m² e 2.530,99m² para as vias de circulação e “O” - com área de 13.769,33m² e 1.924,33m² para as vias de circulação, tendo apresentado a ART/CREA-PI sob nº 00019070886285250917, do engenheiro agrimensor João Lopes Silva Netto. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 15 de agosto de 2018.


Cartório 8º Of. de Reg. de Imóveis
5ª Circunscrição
Lucio Rayone Soares Leite Dias
Escrivente Substituto
Teresina - Piauí


Selo de Autenticação e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ofício de Registro de Imóveis
5ª Circunscrição
Teresina - Piauí
Número
MANG 063010
Série
020

Cartório 8º Of. de Reg. de Imóveis
5ª Circunscrição
Lucio Rayone Soares Leite Dias
Escrivente Substituto
Teresina - Piauí

Rua David Caldas - 167 N - CEP 64000-190, Teresina-PI (86) 32217090 - email: 8cartoriothepi@gmail.com

P. P. 115
3 - 3

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base localizada a Rua Dr. Luiz Paixão S/N – Bairro Milonga – São Raimundo Nonato/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 125

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0405-78**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** sob o nº. D001233/14 – 000643/12, para Atividade de Armazenamento de Grãos (Silo), situado na Rodovia Transcerrado, s/n – Serra do Quilombo, zona rural do município Bom Jesus - PI.

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0405-78**, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA de OPERAÇÃO** sob o nº. D001233/14 – 000643/12, para Atividade de Armazenamento de Grãos (Silo), situado na Rodovia Transcerrado, s/n – Serra do Quilombo, zona rural do município Bom Jesus - PI.

P. P. 128

PUBLICAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)*

Z EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ:20.888.974/0001-60, representada por ZILTON FERREIRA LAGES FILHO – CPF 183.902.693-68, torna público que requereu á secretaria de meio ambiente e recursos Hídricos – SEMAR, a LI I - Licença de Instalação, para o projeto de loteamento residencial urbano localizado na BR 343, KM22, no município de Altos, Loc. Vista Alegre.

P. P. 131

À **BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº05.454.846/0001-15 Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos–SEMAR, no dia 21/08/2018 à Renovação de Licença de Operação (LO), **Referente ao Processo nº 003378/10**, para Mineração-Extração e Beneficiamento de Diabásio (Brita), na localidade Barro Rachado, Zona Rural de Floriano (PI). Estudo Solicitado RDA.

P. P. 128

A PVP Sociedade Anônima, CNPJ 06.700.769/0001-07, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Renovação da Licença de Operação (7838/15) para a atividade de extração e beneficiamento de produtos vegetais na Rua Dr. João Emílio Falcão Costa, nº 148, Parnaíba-PI, CEP 64.216-825. Foi determinado apresentação de Relatório de Desempenho Ambiental (RDA).

P. P. 133



CRA-PI

Serviço Público Federal

Conselho Federal de Administração

Conselho Regional de Administração do Piauí

Autorquia Federal Criada pela Lei 4.769/65 de 9 de setembro de 1965.



O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUI - CRA PI - em cumprimento ao disposto na Lei 4.769 de 1965, Resolução Normativa CFA nº 523 de 2017 e de acordo com o disposto nas deliberações nº 388/2018/CFA e nº 406/2018/CFA, faz saber a todos os profissionais de administração registrados em sua jurisdição que foram homologadas para concorrer às vagas de conselheiros para o CRA PI e CFA, com mandatos de 04 (quatro) anos, 2019/2022 as seguintes chapas:

Chapa 1 – CFA- PI:

Adm. Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante - Conselheiro Efetivo

Adm. Rodrigo Amaral Rodrigues - Conselheiro Suplente

Chapa 2 – CFA- PI:

Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva - Conselheiro Efetivo

Adm. Evandro Tajra Hidd - Conselheiro Suplente

Chapa 1 – CRA- PI:

Conselheiros efetivo:

1. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha

2. Adm. Miguel Ítalo Nunes Cavalcante

3. Adm. Fábio Henrique Ferreira Nery

4. Adm. Carlos Daniel Carvalho de Freitas

5. Tecgª. Aryadynna Santos Feitosa

6. Adm. Evaldo Cunha Ciriaco

Conselheiros suplentes:

1. Admª. Denise Juliana Bezerra de Pontes

2. Adm. Jalldo Viana Melo

3. Adm. Danilo Afonso dos Santos

4. Adm. Magno Weverson da Silva Bezerra

5. Adm. Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior

6. Adm. Alan Kilson Ribeiro Araújo

Chapa 2 – CRA- PI:

Conselheiros efetivos:

1. Adm. Adão Alves Rodrigues

2. Adm. Israel Galeno Machado

3. Adm. Roberthy dos Santos Barbosa

4. Admª. Átila Leticia de Souza Muniz

5. Adm. Cristovam Colombo Matos de Areia Leão

6. Admª. Monica Pinheiro Carvalho Pires Braun

Conselheiros suplentes:

1. Adm. Altair Damasio de Sousa

2. Adm. Jose Rodrigues Bem

3. Admª. Katia Maria Cacao Pacheco

4. Adm. Fredison Pacheco Barros

5. Adm. Charles Philippe Paulo Braga Caribé

6. Adm. Leonardo Fialho Machado Nogueira

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo profissional de Administração regularmente inscrito no CRA da respectiva jurisdição que esteja em pleno gozo de seus direitos profissionais, sendo facultativo para aqueles com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

As eleições serão realizadas, pela internet, no sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, mediante senha individual a ser previamente fornecida aos eleitores, pela CPE/CFA até 30 (trinta) dias antes do dia da eleição, por e-mail ou por SMS (Serviço de Mensagem Curta), e em casos excepcionais poderá ser via postal.

Teresina PI, 21 de agosto de 2018.

Adm. RAVI ANNAEL DA SILVA CORDEIRO

Coordenador CPE/CRA-PI

Reg. 3126 CRA-PI

Rua Áurea Freire 1349 - Bairro Jóquei • Teresina - Piauí • CEP. 64.049-160

CNPJ 05.699.456/0001-05 • Telefones: (86) 3233-1704 / 3303-7004 / 9-9412-3012

E-mail administrativo@cra-pi.org.br • Rede Sociais: Instagram @cra-piadm • Facebook: cra-piadm

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

P. P. 132



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

